



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). DINILSON JOSE DOS SANTOS, Secretario Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel destinado a atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Itamarati, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Apoio Psicossocial (Caps) é uma unidade de atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico grave, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico e permitindo que os usuários permaneçam junto às suas famílias e comunidades, para tanto é necessário que o centro funcione na própria comunidade, onde em nosso município, para que isso ocorra se faz necessário a locação de imóvel para prover o funcionamento do centro de apoio, tendo em vista que não se possui prédio público disponível para o funcionamento e é irrefutável a necessidade da locação, sendo que o imóvel a ser locado atende perfeitamente as necessidades dos usuários e funcionários do Caps, atende também as necessidades da secretaria municipal de saúde quanto o valor locativo e ainda possui uma localização que satisfaz as necessidades da população necessitaria do atendimento, haja vista que é um local amplo, calmo e arejado, contribuindo com a finalidade do centro que é a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo,

PMCC



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



comunitário, personalizado e promotor de vida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADMAR PEREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Janeiro de 2017

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Comissão de Licitação
Presidente